



# DIÁRIO OFICIAL

## EDIÇÃO EXTRA

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS  
LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 8 Nº 1.109

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA 30 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 1 de 25

PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**

Vice-Prefeito

**JURACI RODRIGUES DE CARVALHO**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**REGINALDO REIS FERNANDES**

Secretaria Municipal de Saúde

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**

Secretaria Municipal de Junta Militar

**ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST**

Secretaria Municipal de Finanças

**CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**ELAINE APARECIDA MENDES**

Secretaria Municipal de Educação

**JOÃO GOMES DA SILVA**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

**LUCIANO LIMA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

**MARCOS ANTONIO BARBOSA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete

**ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA**

### SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
PORTARIA.....	02
RGF 2º SEMESTRE 2023.....	03
RREO 6º BIMESTRE 2023.....	04

### TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

### E-mails

**pmvicentina@vicentina.ms.gov.br**  
**sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)  
**smas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Assistência Social)  
**sma@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)  
**smturismo@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Turismo)  
**financas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Finanças)  
**sme@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Educação)  
**sms@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Saúde)  
**smesporte@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Esporte)  
**comunicacao@vicentina.ms.gov.br**  
**tributos@vicentina.ms.gov.br**  
**contabilidade@vicentina.ms.gov.br**  
**controladoria@vicentina.ms.gov.br**  
**gabinete@vicentina.ms.gov.br**  
**licitacao@vicentina.ms.gov.br**  
**pmengenharia@vicentina.ms.gov.br**  
**procuradoria@vicentina.ms.gov.br**  
**rh@vicentina.ms.gov.br**  
**vicentina@vicentina.ms.gov.br**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 018/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

*“Nomeia Procurador Geral do Município de Vicentina – MS, que menciona e dá outas providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo I** Nomear Servidor Aline Giasson Alencar, para ocupar o Cargo em Comissão de Procurador Geral DAS 1 da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, conforme vaga prevista na Tabela II do Anexo I da Lei Complementar nº 057/2023, de 02 de março de 2023.

**Artigo II** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,**  
Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**RGF 2º SEMESTRE 2023**

XML nr.: 1

VICENTINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA  
 Relatório de Gestão Fiscal  
 Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

30/01/2024

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.861.909,57	1.702.314,29	2.075.090,31	2.063.563,68	1.839.760,48	1.822.852,94	1.884.849,07	1.850.641,06	1.919.204,29	1.818.027,99	2.094.263,54	3.362.018,29	24.294.495,51	0,00
2	Pessoal Ativo	1.734.888,70	1.575.293,42	1.911.846,60	1.900.321,97	1.695.166,08	1.678.258,54	1.741.073,22	1.699.897,53	1.767.737,98	1.666.561,68	1.942.797,23	3.064.602,99	22.378.447,94	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.730.726,79	1.510.800,63	1.866.858,51	1.896.850,56	1.691.694,67	1.674.984,32	1.740.875,83	1.699.700,14	1.767.540,39	1.666.364,29	1.730.005,16	2.880.143,71	21.856.545,40	0,00
4	Obrigações Patronais	4.161,91	64.492,79	44.990,09	3.471,41	3.471,41	3.274,02	197,39	197,39	197,39	197,39	212.792,07	184.459,28	521.902,54	0,00
5	Pessoal Inativo e Pensionistas	127.020,87	127.020,87	163.241,71	163.241,71	144.594,40	144.594,40	143.775,85	150.743,53	151.466,31	151.466,31	151.466,31	297.415,30	1.916.047,57	0,00
6	Aposentadorias, Reserva e Reformas	98.364,21	98.364,21	125.988,00	125.988,00	111.639,23	111.639,23	110.820,68	117.788,36	118.511,14	118.511,14	118.511,14	231.504,96	1.487.630,30	0,00
7	Pensões	28.656,66	28.656,66	37.253,71	37.253,71	32.955,17	32.955,17	32.955,17	32.955,17	32.955,17	32.955,17	32.955,17	65.910,34	428.417,27	0,00
8	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	207.298,30	157.934,20	188.546,92	181.404,40	154.727,55	154.727,55	173.158,70	160.876,68	172.799,66	158.539,33	151.466,31	322.964,07	2.184.443,67	0,00
11	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Desluzes Constitucionais	80.277,43	23.840,29	18.232,17	11.089,65	3.060,11	3.060,11	22.309,81	3.060,11	14.260,31	0,00	0,00	4.698,22	183.888,21	0,00
12	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	7.073,04	7.073,04	7.073,04	7.073,04	7.073,04	7.073,04	7.073,04	7.073,04	7.073,04	7.073,04	20.850,55	84.507,89	0,00
13	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	127.020,87	127.020,87	163.241,71	163.241,71	144.594,40	144.594,40	143.775,85	150.743,53	151.466,31	151.466,31	151.466,31	297.415,30	1.916.047,57	0,00
15	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.654.611,27	1.544.380,09	1.886.543,39	1.882.159,28	1.685.032,93	1.668.125,39	1.711.690,37	1.689.764,38	1.746.404,63	1.659.488,66	1.942.797,23	3.039.054,22	22.110.051,84	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.105.366,97	0,00
17	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 136, §11 (4))	0,00	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)*	51.105.366,97	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)	22.110.051,84	43,26
21	LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% da RCL Ajustada (VII)	27.596.898,16	54,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (0,95*X)	26.217.053,25	51,30
23	LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,90*X)	24.837.208,34	48,60

TABELA 1.1 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL \*\*\*3

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite				Primeiro período seguinte					Segundo período seguinte		
		% Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - e)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)			
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP³	54,00	861,00	807,00	-54,00	54,00	43,26	0,00	0,00	0,00			

TABELA 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)

Nr.	G4 - PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)	Percentual
25	Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)¹	54,00
26	DTP em 2021 (XII) (%)	861,00
27	Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	807,00
28	Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	80,70

Nr.	G5 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	51.105.366,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)²	22.110.051,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	% DTP (VIII/VII)	43,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- Os gestores dos entes beneficiários das emendas na modalidade transferência especial devem demonstrar detalhadamente a execução orçamentária e financeira oriundas de transferências especiais nas Notas Explicativas (Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022).
- Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. (Pág. 536 do MDF 13ª Edição).
- A liquidação do empenho relativo à Folha de Pagamento deverá ocorrer no mesmo mês em que for verificada a prestação efetiva do serviço, pelos empregados ou servidores públicos. (Pág. 537 do MDF 13ª Edição).
- No campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exemplo de informações relevantes podem se destacar as inclusões de despesas do período de competência que não transitaram pela execução orçamentária; a utilização de regras para o cálculo da despesa com pessoal diferentes das regras constantes no MDF 13ª Edição; além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se o ente ultrapassar qualquer dos limites (conforme página 550 do MDF 13ª Edição).

Notas:

- \*\*\*1 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)" se referem àquelas despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, sendo classificadas no grupo de despesa 3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Essas despesas devem ser incluídas no cálculo da despesa com pessoal por força do §1º do art. 18 da LRF (Pág. 510 do MDF 13ª Edição).
- \*\*\*2 A linha "Receita Corrente Líquida Ajustada VII" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (Pág. 549 do MDF 13ª Edição).
- \*\*\*3 Caso o Poder ou o órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa com Pessoal (conforme página 551 do MDF 13ª Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.

XML nr.: 2

VICENTINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

30/01/2024

Nr.	G1 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	30/01/2024	
			Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.911.914,06	5.911.914,06	7.787.252,74
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	5.848.256,72	5.848.256,72	7.787.252,74
4	Empréstimos	0,00	0,00	0,00
5	Internos	0,00	0,00	0,00
6	Externos	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
8	Financiamentos	4.802.311,18	4.802.311,18	7.363.996,15
9	Internos	4.802.311,18	4.802.311,18	7.363.996,15
10	Externos	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.045.945,54	1.045.945,54	423.256,59
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	1.045.945,54	1.045.945,54	423.256,59
14	De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
15	Do FGTS	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	63.657,34	63.657,34	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
20	DEDUÇÕES (II)	5.484.863,92	3.241.297,14	11.401.862,78
21	Disponibilidade de Caixa¹	5.569.563,92	3.325.997,14	11.486.562,78
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	6.949.377,81	6.848.885,71	13.936.036,63
23	(-) Restos a Pagar Processados	268.711,65	1.268.078,97	314.527,84
24	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.111.102,24	2.254.809,60	2.134.946,01
25	Demais Haveres Financeiros	- 84.700,00	- 84.700,00	- 84.700,00
26	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA* (DCL) (III) = (I - II)	427.050,14	2.670.616,92	- 3.614.610,04
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.833.356,35	44.567.480,90	51.105.366,97
28	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	180.000,00	0,00	0,00
29	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	42.653.356,35	44.567.480,90	51.105.366,97
30	% DA DC SOBRE A RCL Ajustada (VII)	13,86	13,27	15,24
31	% DA DCL SOBRE A RCL Ajustada (III/VII)	1,00	5,89	- 7,07
32	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00	0,00
33	LIMITE DE ALERTA - 108% - (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00	0,00

  

Nr.	G2 - OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	30/01/2024	
			Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
34	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
35	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00
36	PASSIVO ATUARIAL	30.316.303,73	32.632.806,03	32.632.806,03
37	RP NÃO-PROCESSADOS	3.021.816,97	329.995,86	275.926,67
38	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA # ARO	0,00	0,00	0,00
39	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
40	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

TABELA 2.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte		Segundo período seguinte		Terceiro período seguinte					
		Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (h-a)	Limite (k) = (e)	% DCL (l)	
41	Trajetória de retorno ao Limite da DCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Nota Explicativa

Nota Explicativa

Nota: Caso o Poder Executivo esteja com a dívida consolidada líquida acima do limite máximo, deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 2.1. - Trajetória de Retorno ao Limite (Pág. 585 do MDF 13ª Edição).

Instruções de preenchimento:

- 1) A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II);
- 2) Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

XML nr.: 3

VICENTINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 §1º - Anexo 3

30/01/2024

Nr.	G1 - GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
1	AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
4	AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
7	ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	42.833.356,35	44.304.758,29	45.136.971,77
13	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	180.000,00	180.000,00	0,00
14	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	42.653.356,35	44.124.758,29	45.136.971,77
15	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	0,00	0,00	0,00
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - %	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
18	DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
19	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
20	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
21	DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
23	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
24	DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
25	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
26	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
27	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	4.802.311,18	4.802.311,18	4.802.311,18
28	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	4.802.311,18	4.802.311,18	4.802.311,18

Nr.	G3 - MEDIDAS CORRETIVAS	Descrição
29	MEDIDAS CORRETIVAS	0,00

Nota Explicativa	
Nota Explicativa	

XML nr.: 4

VICENTINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo 4

30/01/2024

Nr.	G1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		No Semestre	Até o Semestre (a)
1	Mobiliária	0,00	0,00
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	Contratual	0,00	0,00
5	Interna	0,00	0,00
6	Empréstimos	0,00	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
11	Externa	0,00	0,00
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
17	TOTAL (III)	0,00	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	51.105.366,97	100,00
19	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
20	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	51.105.366,97	100,00
21	OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
22	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
23	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
24	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	0,00	0,00
25	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
26	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

Nr.	G3 - OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre/Semestre de Referência	Até o Quadrimestre/Semestre de Referência (a)
27	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
28	Tributos	0,00	0,00
29	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
30	FGTS	0,00	0,00
31	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
32	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	3.035.301,72	3.035.301,72

Nota Explicativa
Nota Explicativa

Nota:

1 - Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

XML nr.: 5

VICENTINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo 5

30/01/2024

Nr.	G1 - IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras					Insuficiência Financeira Verificada no Contábil Público (f)	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) (g) = (b+c+d+e) - (f)	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício (h)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (i) = (g - h)
			RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)						
1	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	946.695,83	9.711,00	220.013,84	173.054,01	0,00	0,00	543.916,98	1.252.109,44	0,00	-708.192,46	
2	Recursos Não Vinculados de Impostos	942.006,21	9.711,00	220.013,84	173.054,01	0,00	0,00	539.227,36	1.252.109,44	0,00	-712.882,08	
3	Outros Recursos não Vinculados	4.689,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.689,62	0,00	0,00	4.689,62	
4	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	12.989.340,80	37.355,17	449.388,28	370.334,33	2.223.619,60	0,00	9.908.643,42	5.993.322,76	0,00	3.915.320,66	
5	Recursos Vinculados à Educação	185.892,86	5.301,63	0,00	7.082,48	0,00	0,00	173.508,75	961.023,52	0,00	-787.514,77	
6	Transferências do FUNDEB	38.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.480,00	0,00	0,00	38.480,00	
7	Outros Recursos Vinculados à Educação	147.412,86	5.301,63	0,00	7.082,48	0,00	0,00	135.028,75	961.023,52	0,00	-825.994,77	
8	Recursos Vinculados à Saúde	5.766.094,92	32.053,54	159.655,57	74.062,90	0,00	0,00	5.900.322,91	3.319.237,95	0,00	2.181.085,36	
9	Transferências Fundo à Fundo de Recursos do SUS	5.889.075,37	32.053,54	159.655,57	74.062,90	0,00	0,00	5.623.303,36	3.319.237,95	0,00	2.304.065,81	
10	Outros Recursos Vinculados à Saúde	- 122.980,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 122.980,45	0,00	0,00	-122.980,45	
11	Recursos Vinculados à Assistência Social	175.488,97	0,00	1.460,00	15.175,52	0,00	0,00	158.853,45	10.250,00	0,00	148.603,45	
12	Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	5.506.106,51	0,00	288.272,71	6.551,76	0,00	0,00	5.211.282,04	235.088,18	0,00	4.976.193,86	
14	Transferências de Convênios e Instrumentos Convênios (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	5.506.106,51	0,00	288.272,71	6.551,76	0,00	0,00	5.211.282,04	235.088,18	0,00	4.976.193,86	
16	Demais Vinculações Legais	1.355.757,54	0,00	0,00	267.461,67	0,00	0,00	1.088.295,87	1.467.723,51	0,00	-379.427,64	
17	Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	1.355.757,54	0,00	0,00	267.461,67	0,00	0,00	1.088.295,87	1.467.723,51	0,00	-379.427,64	
18	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19	Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	2.223.619,60	0,00	- 2.223.619,60	0,00	0,00	-2.223.619,60	
22	Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	13.143.260,36	0,00	1.450,00	7.324,67	0,00	0,00	13.134.485,69	10.638,70	0,00	13.123.846,99	
24	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)Z	13.143.260,36	0,00	1.450,00	7.324,67	0,00	0,00	13.134.485,69	10.638,70	0,00	13.123.846,99	
25	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27	TOTAL (IV) = (I + II + III)	27.079.296,99	47.066,17	670.852,12	550.713,01	2.223.619,60	0,00	23.587.046,99	7.256.070,90	0,00	16.330.975,19	

## Nota Explicativa

Nota Explicativa

- Nota:  
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.  
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

XML nr.: 6

VICENTINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

LRF, Art. 48 - Anexo 6

30/01/2024

Nr.	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre/Semestre
1	Receita Corrente Líquida	51.105.366,97
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	51.105.366,97
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	51.105.366,97

Nr.	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
4	Despesa Total com Pessoal - DTP	22.110.051,84	43,26
5	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	27.596.898,16	54,00
6	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	26.217.053,25	51,30
7	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	24.837.208,34	48,60

Nr.	G3 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL Ajustada
8	Dívida Consolidada Líquida	- 3.614.610,04	- 7,07
9	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

Nr.	G4 - GARANTIAS DE VALORES	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL Ajustada
10	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
11	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

Nr.	G5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
12	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
13	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
14	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
15	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADAS DO EXERCÍCIO)
16	Valor Total	7.245.432,20	3.293.815,34

## Nota Explicativa

Nota Explicativa

RREO 6º BIMESTRE 2023

XML nr.: 1

VICENTINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

RF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

30/01/2024

Table with columns: Nr., G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), Previsão Inicial, Previsão Atualizada (a), Recentas Realizadas (No Bimestre (b), % (b/a), Até o Bimestre (c), % (c/a)), Saldo (e - c). Rows include RECENTAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I), RECEITAS CORRENTES, IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, etc.

Table with columns: Nr., G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), Dotação Inicial (d), Dotação Atualizada (e), Despesas Empenhadas (No Bimestre, Até o Bimestre (f)), Saldo (g) = (e-f), Despesas Liquidadas (No Bimestre, Até o Bimestre (h)), Saldo (i) = (e-h), Despesas Pagas Até o Bimestre (j), Inscrições em Restos a Pagar Não Processados (k). Rows include DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII), DESPESAS CORRENTES, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, etc.

Table with columns: Nr., G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), Previsão Inicial, Previsão Atualizada (a), Recentas Realizadas (No Bimestre (b), % (b/a), Até o Bimestre (c), % (c/a)), Saldo (e - c). Rows include RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II), RECEITAS CORRENTES, IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA.



105	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	CONTRIBUIÇÕES	1.233.000,00	1.233.000,00	12.709,98	1,03	677.825,51	54,97	555.174,49	
109	Contribuições Sociais	1.233.000,00	1.233.000,00	12.709,98	1,03	677.825,51	54,97	555.174,49	
110	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	99.953,35	166,59	- 39.953,35	
138	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Demais Receitas Correntes	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	99.953,35	166,59	- 39.953,35	
143	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Integração do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (h) = (e-h)		
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.452.000,00	213.574,92	13.514,01	176.746,87	36.828,05	13.514,01	176.746,87	36.828,05	176.746,87	0,00
166	DESPESAS CORRENTES	1.452.000,00	213.574,92	13.514,01	176.746,87	36.828,05	13.514,01	176.746,87	36.828,05	176.746,87	0,00
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.452.000,00	213.574,92	13.514,01	176.746,87	36.828,05	13.514,01	176.746,87	36.828,05	176.746,87	0,00
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Nota:  
1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

XML nr.: 21

VICENTINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
 Anexo 1.1 - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes  
 Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

Art. 167-A da CF/88

30/01/2024

Nr.	G1 - RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (a)
		Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	
1	RECEITAS CORRENTES *	3.218.127,40	4.049.529,26	3.404.956,81	3.429.290,95	4.467.266,42	3.324.632,12	4.174.124,23	3.881.054,87	8.288.330,11	4.187.041,28	4.027.521,87	6.394.465,08	52.826.340,40
2	RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.160.237,24	3.931.129,04	3.305.355,32	3.369.015,87	4.406.083,30	3.263.054,84	4.094.648,89	3.798.699,91	8.206.899,77	4.104.160,40	4.023.454,42	6.385.822,55	52.048.561,54
3	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	57.890,16	118.400,22	99.601,49	60.275,08	61.183,12	61.577,28	79.475,35	82.354,96	81.430,34	62.880,88	4.067,45	8.642,53	777.778,86

Nr.	G2 - DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (b)	Restos a Pagar NÃO Processados		Total dos Últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
		Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		Em 31 de Dezembro (c)	Cancelamento (d) 4	
4	DESPESAS CORRENTES *	3.103.356,78	3.556.756,61	4.192.502,16	3.655.302,27	5.401.177,94	3.445.751,32	3.693.162,13	4.033.634,15	3.678.277,44	3.664.786,89	3.784.568,53	6.119.803,76	48.329.079,58	2.274.660,16	0,00	50.603.739,74
5	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.095.678,62	3.488.647,39	4.143.424,91	3.647.743,70	5.396.587,87	3.438.084,82	3.688.568,99	4.029.041,01	3.673.684,30	3.660.112,80	3.779.894,46	6.110.963,84	48.152.332,71	2.274.660,16	0,00	50.426.992,87
6	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	7.778,14	68.109,02	49.077,25	7.558,57	4.589,87	7.666,50	4.593,14	4.593,14	4.593,14	4.674,09	4.674,09	8.839,92	176.746,87	0,00	0,00	176.746,87

7	RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100)	95,79
---	--	-------

Nr.	G4 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
8	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	0,00	0,00	0,00	0,00

**Nota Explicativa**

Instruções de Preenchimento:

- Receitas Correntes: para a apuração das receitas correntes, deverá ser considerada a fase da arrecadação.
- Despesas Correntes: para a apuração das despesas correntes deverão ser consideradas as despesas liquidadas nos 12 (doze) meses mais as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados - RPNP, no mês de dezembro.
- Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro (c): valor dos Restos a Pagar Não Processados, inscritos no mês de dezembro.
- Cancelamentos (d): informar os valores cancelados dos RPNP inscritos no mês de dezembro do exercício imediatamente anterior.
- Trajatória de Retorno ao Limite do Art. 167-A da CF/88: Deverá estar amparada por Ato Normativo de Vigência imediata e Declaração do Chefe do Poder Executivo especificando o mecanismo de Ajuste Fiscal que ensejou o retorno ao limite mediante envio destas documentações na peça "Outros Documentos".
- Percentual excedente ajustado é o percentual efetivamente alcançado pelo ente por meio da adoção dos mecanismos de ajuste estabelecidos no ato normativo.

XML nr.: 2

VICENTINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
 Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

30/01/2024

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	47.778.000,00	76.150.780,19	9.856.460,49	64.437.090,85	99,71	11.713.689,34	10.901.809,06	57.181.019,95	99,66	18.969.760,24	7.256.070,80
LEGISLATIVA	2.202.000,00	2.195.025,08	405.343,19	2.183.002,20	3,38	12.022,88	416.943,19	2.183.002,20	3,81	12.022,88	0,00
Ação Legislativa	2.202.000,00	2.195.025,08	405.343,19	2.183.002,20	3,38	12.022,88	416.943,19	2.183.002,20	3,81	12.022,88	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	120.000,00	105.800,00	34.442,06	99.131,82	0,15	6.668,18	22.000,29	86.690,05	0,15	19.109,95	12.441,77
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	120.000,00	105.800,00	34.442,06	99.131,82	0,15	6.668,18	22.000,29	86.690,05	0,15	19.109,95	12.441,77
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.826.000,00	11.987.600,00	2.115.021,52	11.545.278,90	17,87	442.321,10	2.295.621,26	11.047.790,03	19,26	939.809,97	497.488,87
Planejamento e Orçamento	50.000,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00
Administração Geral	6.726.000,00	11.970.700,00	2.115.021,52	11.545.278,90	17,87	423.421,10	2.295.621,26	11.047.790,03	19,26	922.909,97	497.488,87
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	50.000,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00
Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.028.000,00	5.670.541,08	483.727,13	3.023.239,30	4,69	2.647.301,78	577.280,55	2.934.261,90	5,12	2.736.279,18	88.972,40
Administração Geral	1.550.000,00	1.870.358,29	304.056,02	1.782.860,28	2,76	87.498,01	376.519,77	1.704.132,88	2,97	166.225,41	78.727,40
Assistência ao Idoso	468.000,00	2.577.120,64	7.603,50	255.969,91	0,40	3.321.150,73	23.503,50	249.819,91	0,44	2.327.300,73	6.150,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	380.000,00	598.802,15	120.758,37	520.235,03	0,81	78.567,12	123.106,77	520.235,03	0,91	78.567,12	0,00
Assistência Comunitária	630.000,00	624.260,00	51.309,24	464.174,08	0,72	160.085,92	54.150,51	460.074,08	0,80	164.185,92	4.100,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.790.000,00	2.430.000,00	480.890,52	2.161.641,83	3,35	268.358,17	489.346,00	2.151.003,13	3,75	278.996,87	10.638,70
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.790.000,00	2.430.000,00	480.890,52	2.161.641,83	3,35	268.358,17	489.346,00	2.151.003,13	3,75	278.996,87	10.638,70

Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SAÚDE</b>	<b>12.420.000,00</b>	<b>21.740.100,00</b>	<b>2.919.240,21</b>	<b>19.544.821,07</b>	<b>30,24</b>	<b>2.195.278,93</b>	<b>3.546.364,70</b>	<b>15.275.895,35</b>	<b>26,63</b>	<b>6.664.204,65</b>	<b>4.268.925,72</b>
Administração Geral	3.740.000,00	3.247.300,00	575.376,95	3.167.564,50	4,90	79.375,50	640.089,82	3.133.420,05	5,46	113.879,95	34.144,45
Atenção Básica	4.120.000,00	5.651.700,00	1.130.498,40	5.392.923,08	8,66	58.776,92	1.083.034,31	5.023.360,24	8,76	628.339,66	599.562,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.960.000,00	12.132.040,00	1.124.855,93	10.081.704,72	15,60	2.050.335,28	1.895.665,43	6.598.581,50	11,50	5.533.455,50	3.483.123,32
Suporte Profilático e Terapêutico	350.000,00	317.000,00	0,00	315.630,30	0,49	1.359,70	0,00	315.630,30	0,23	183.465,01	182.095,31
Vigilância Sanitária	150.000,00	115.500,00	0,00	112.589,15	0,17	2.910,85	0,00	112.589,15	0,20	2.910,85	0,00
Vigilância Epidemiológica	100.000,00	276.560,00	89.308,93	274.409,32	0,42	2.150,68	89.308,93	274.409,32	0,48	2.150,68	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRABALHO</b>	<b>400.000,00</b>	<b>323.000,00</b>	<b>63.783,88</b>	<b>322.433,83</b>	<b>0,50</b>	<b>566,17</b>	<b>63.783,88</b>	<b>322.433,83</b>	<b>0,56</b>	<b>566,17</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	400.000,00	323.000,00	63.783,88	322.433,83	0,50	566,17	63.783,88	322.433,83	0,56	566,17	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>9.620.000,00</b>	<b>12.018.118,43</b>	<b>1.622.903,92</b>	<b>8.687.264,89</b>	<b>13,43</b>	<b>3.338.853,54</b>	<b>1.619.169,31</b>	<b>8.626.239,37</b>	<b>12,04</b>	<b>3.391.879,06</b>	<b>61.025,52</b>
Administração Geral	59.000,00	8.000,00	0,00	2.080,00	0,00	5.920,00	0,00	2.080,00	0,00	5.920,00	0,00
Alimentação e Nutrição	500.000,00	189.500,00	6.992,55	188.951,73	0,29	548,27	11.681,24	185.205,21	0,27	34.293,79	33.745,52
Ensino Fundamental (Educação Básica)	5.235.000,00	9.223.418,43	1.111.193,75	6.192.832,98	9,58	3.030.585,45	1.122.770,45	6.185.552,98	10,78	3.037.865,45	7.280,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	160.000,00	286.500,00	54.710,00	286.197,50	0,44	302,50	54.710,00	286.197,50	0,50	302,50	0,00
Educação Infantil (Educação Básica)	1.985.000,00	1.688.900,00	315.111,70	1.422.890,00	2,20	266.010,00	295.111,70	1.402.890,00	2,45	286.010,00	20.000,00
Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	10.400,00	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00	0,00
Educação Especial	50.000,00	10.300,00	0,00	10.300,00	0,00	10.300,00	0,00	10.300,00	0,00	10.300,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.590.000,00	601.100,00	134.895,93	594.315,68	0,92	6.787,23	134.895,92	594.315,68	1,04	6.787,23	0,00
<b>CULTURA</b>	<b>100.000,00</b>	<b>173.862,89</b>	<b>0,00</b>	<b>6.500,00</b>	<b>0,01</b>	<b>167.362,89</b>	<b>0,00</b>	<b>6.500,00</b>	<b>0,01</b>	<b>167.362,89</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	100.000,00	173.862,89	0,00	6.500,00	0,01	167.362,89	0,00	6.500,00	0,01	167.362,89	0,00
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>URBANISMO</b>	<b>4.780.000,00</b>	<b>6.021.000,00</b>	<b>839.151,39</b>	<b>5.855.544,87</b>	<b>9,06</b>	<b>165.455,13</b>	<b>816.404,71</b>	<b>4.717.046,70</b>	<b>8,22</b>	<b>1.303.953,30</b>	<b>1.138.496,17</b>
Administração Geral	3.180.000,00	4.326.600,00	839.151,39	4.327.891,51	6,70	1.331,51	816.502,31	4.303.117,57	7,50	23.482,43	24.815,94
Infraestrutura Urbana	1.000.000,00	1.643.200,00	0,00	1.527.613,36	2,36	115.586,64	457,60	413.929,13	0,72	1.229.270,87	1.113.884,23
Serviços Urbanos	600.000,00	51.200,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
<b>SANEAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>993.000,00</b>	<b>1.540.950,00</b>	<b>145.431,84</b>	<b>1.268.112,54</b>	<b>2,11</b>	<b>172.837,46</b>	<b>153.140,04</b>	<b>1.367.012,54</b>	<b>2,38</b>	<b>173.937,46</b>	<b>1.100,00</b>
Administração Geral	993.000,00	530.500,00	102.291,24	479.818,90	0,74	50.681,10	102.291,24	478.718,90	0,83	51.170,10	1.100,00
Preservação e Conservação Ambiental	600.000,00	1.010.450,00	43.140,60	888.293,64	1,37	122.156,36	50.848,80	888.293,64	1,55	122.156,36	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AGRICULTURA</b>	<b>249.000,00</b>	<b>286.750,00</b>	<b>17.538,36</b>	<b>95.949,56</b>	<b>0,15</b>	<b>190.800,44</b>	<b>17.538,36</b>	<b>95.949,56</b>	<b>0,17</b>	<b>190.800,44</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	149.000,00	186.750,00	17.538,36	95.949,56	0,15	90.800,44	17.538,36	95.949,56	0,17	90.800,44	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>260.000,00</b>	<b>315.150,00</b>	<b>48.206,50</b>	<b>48.206,50</b>	<b>0,07</b>	<b>266.943,50</b>	<b>48.206,50</b>	<b>48.206,50</b>	<b>0,08</b>	<b>266.943,50</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	260.000,00	315.150,00	48.206,50	48.206,50	0,07	266.943,50	48.206,50	48.206,50	0,08	266.943,50	0,00
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>							

JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	306.000,00	106.000,00	0,00	99.953,35	0,15	6.046,65	0,00	99.953,35	0,17	6.046,65	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	306.000,00	106.000,00	0,00	99.953,35	0,15	6.046,65	0,00	99.953,35	0,17	6.046,65	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00	2.200,00	394,78	2.171,29	0,00	28,71	394,78	2.171,29	0,00	28,71	0,00	0,00
Administração Geral	50.000,00	2.200,00	394,78	2.171,29	0,00	28,71	394,78	2.171,29	0,00	28,71	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	580.000,00	20.300,00	0,00	19.647,31	0,03	652,69	0,00	19.647,31	0,03	652,69	0,00	0,00
Administração Geral	260.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
Atenção Básica	180.000,00	8.000,00	0,00	7.597,41	0,01	402,59	0,00	7.597,41	0,01	402,59	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	140.000,00	12.200,00	0,00	12.049,90	0,02	150,10	0,00	12.049,90	0,02	150,10	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	380.000,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental (Educação Básica)	315.000,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil (Educação Básica)	65.000,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	70.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
Administração Geral	70.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
InfraEstrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
Administração Geral	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
Preservação e Conserv												

COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Beneficência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	49.230.000,00	76.364.355,11	9.869.974,50	64.613.837,72	99,98	11.750.517,39	10.915.323,07	57.357.766,82	99,98	19.006.588,29	7.256.070,90				

Nota Explicativa

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:hh e mmm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.

XML nr.: 3

VICENTINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

30/01/2024

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo 3

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	Evolução de Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2023
		Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	3.677.651,54	4.564.637,44	3.747.003,50	3.848.866,60	4.915.251,49	3.733.810,61	4.523.745,51	4.236.500,49	8.628.413,98	4.621.838,49	4.536.857,64	6.950.614,40	57.985.191,69	60.574.188,35
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	117.801,16	188.221,39	213.379,79	389.472,37	189.742,34	233.072,20	248.271,58	469.773,22	605.675,60	249.395,77	238.810,62	1.430.554,09	4.574.170,13	6.374.000,00
3	IPTU	5.351,50	5.716,31	5.673,45	4.566,70	4.106,80	3.593,85	2.616,22	8.182,63	35.316,01	55.362,30	11.902,97	11.152,47	153.540,81	260.000,00
4	ISS	81.543,15	157.932,45	111.691,89	271.736,63	139.149,30	199.437,89	185.477,72	185.144,55	511.390,15	149.919,45	142.111,12	305.014,01	2.440.548,31	5.019.000,00
5	ITBI	12.475,87	10.899,58	12.773,46	50.079,90	31.803,65	19.184,96	25.321,49	195.586,44	31.137,65	21.609,28	20.852,04	42.390,75	474.115,07	603.000,00
6	IRRF	472,87	7.893,15	24.114,58	5.473,67	5.677,25	4.916,35	11.694,72	75.787,98	25.961,76	19.775,76	26.254,17	1.070.550,39	1.278.573,05	303.000,00
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.957,77	5.779,90	59.126,01	57.615,47	9.005,34	5.939,15	23.161,43	5.071,62	1.870,03	2.728,98	37.690,72	1.446,47	227.392,89	189.000,00
8	CONTRIBUIÇÕES	23.511,10	301.518,13	233.446,36	28.893,67	22.539,82	27.793,23	418.039,65	22.528,91	20.931,28	23.087,39	26.406,48	31.012,07	1.179.707,69	1.027.000,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	48.932,08	42.922,44	63.187,15	52.049,09	62.989,93	52.903,11	46.953,92	46.651,85	73.056,37	73.312,95	84.520,74	89.876,66	737.356,29	1.143.000,00
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	48.932,08	42.922,44	63.187,15	52.049,09	62.989,93	52.903,11	46.953,92	46.651,85	73.056,37	73.312,95	84.520,74	89.876,66	737.356,29	1.143.000,00
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.476.254,29	4.026.762,35	3.219.089,37	3.350.489,25	4.836.013,70	3.415.994,31	3.806.770,82	3.694.214,91	7.925.404,98	4.273.124,65	4.182.810,09	5.395.258,24	51.402.186,96	51.849.188,35
16	Cota-Parte do FPM	1.279.342,89	1.705.537,43	1.043.355,49	1.192.880,93	1.326.078,66	1.238.547,52	1.528.325,00	1.046.700,49	1.067.005,10	990.994,39	1.285.779,98	2.041.988,85	15.746.456,73	16.160.000,00
17	Cota-Parte do ICMS	1.237.345,72	933.719,70	1.095.582,90	1.129.326,99	1.126.780,07	1.049.584,15	1.213.771,19	1.108.069,40	1.123.106,53	1.253.984,76	1.242.519,75	1.254.033,13	13.765.784,25	12.000.000,00
18	Cota-Parte do IPTA	67.946,52	525.396,71	88.946,33	76.765,99	59.659,59	60.421,04	32.073,52	26.451,88	19.924,28	16.596,32	17.231,13	8.037,26	980.452,57	1.000.000,00
19	Cota-Parte do ITR	2.434,70	2.888,42	356,53	280,00</										

XML nr.: 4

VICENTINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias  
Orçamento da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo 4

30/01/2024

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Nr.	G1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Previsão Atualizada (e)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	1.017.000,00	722.642,30
2	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
3	Ativo	0,00	0,00
4	Inativo	0,00	0,00
5	Pensionista	0,00	0,00
6	Receita de Contribuições Patronais	177.000,00	622.688,95
7	Ativo	110.000,00	622.688,95
8	Inativo	41.000,00	0,00
9	Pensionista	26.000,00	0,00
10	Receita Patrimonial	715.000,00	0,00
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	715.000,00	0,00
13	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	0,00	0,00
15	Outras Receitas Correntes	125.000,00	99.953,35
16	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
17	Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	0,00	0,00
18	Demais Receitas Correntes	125.000,00	99.953,35
19	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
20	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
21	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
22	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
23	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	1.017.000,00	722.642,30

Nr.	G2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
24	Benefícios	1.925.000,00	1.916.047,57	1.916.047,57	1.916.047,57	0,00
25	Aposentadorias	1.495.000,00	1.487.630,30	1.487.630,30	1.487.630,30	0,00
26	Pensões por Morte	430.000,00	428.417,27	428.417,27	428.417,27	0,00
27	Outras Despesas Previdenciárias	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Demais Despesas Previdenciárias	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	1.935.000,00	1.916.047,57	1.916.047,57	1.916.047,57	0,00
31	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) <sup>2</sup>	- 918.000,00	- 1.193.405,27	- 1.193.405,27	- 1.193.405,27	0,00

Nr.	G4 - RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
32	VALOR	0,00

Nr.	G5 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
33	VALOR	360.000,00

Nr.	G6 - APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
34	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
35	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
36	Outros Aportes para o RPPS	0,00
37	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Nr.	G7 - BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Saldo Atual
38	Caixa e Equivalentes de Caixa	21.473,52
39	Investimentos e Aplicações	13.121.786,84
40	Outros Bens e Direitos	0,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
Nr.	G8 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Previsão Atualizada (e)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
41	RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
42	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
43	Ativo	0,00	0,00
44	Inativo	0,00	0,00
45	Pensionista	0,00	0,00
46	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
47	Ativo	0,00	0,00
48	Inativo	0,00	0,00
49	Pensionista	0,00	0,00
50	Receita Patrimonial	0,00	0,00
51	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
52	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
53	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
54	Receita de Serviços	0,00	0,00
55	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
56	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
57	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
58	RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
59	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
60	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
61	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
62	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Nr.	G9 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
63	Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G11 - APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
71	Recursos para Cobertura de Inadimplências Financeiras	0,00
72	Recursos para Formação de Reserva	0,00

Nr.	G12 - BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Saldo Atual
73	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
74	Investimentos e Aplicações	0,00
75	Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
Nr.	G13 - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Previsão Atualizada (e)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
76	Receitas Correntes	830.000,00	5.846,98
77	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	830.000,00	5.846,98

Nr.	G14 - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g)
78	Despesas Correntes (XIII)	2.060.000,00	2.016.648,87	2.016.648,87	2.016.648,87	0,00
79	Pessoal e Encargos Sociais	2.060.000,00	2.016.648,87	2.016.648,87	2.016.648,87	0,00
80	Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Despesas de Capital (XIV)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	2.100.000,00	2.016.648,87	2.016.648,87	2.016.648,87	0,00

83	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) <sup>2</sup>	- 1.270.000,00	- 2.010.801,89	- 2.010.801,89	- 2.010.801,89	0,00
----	---	----------------	----------------	----------------	----------------	------

Nr.	G16 - BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	Saldo Atual
84	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
85	Investimentos e Aplicações	0,00
86	Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

Nr.	G17 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	Previsão Atualizada (e)	Receitas Realizadas até o Bimestre (d)
87	Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
88	Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
89	TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

Nr.	G18 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g)
90	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

94	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	--	------	------	------	------	------

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Nota:  
<sup>1</sup> Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.  
<sup>2</sup> O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

XML nr.: 6

VICENTINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
 Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6

30/01/2024

ACIMA DA LINHA

Nr.	G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2023	
			Receitas Realizadas (a)	
1	RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	53.477.188,35	51.125.842,80	
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.374.000,00	4.574.170,13	
3	IPTU	260.000,00	153.540,81	
4	ISS	5.019.000,00	2.440.548,31	
5	ITBI	603.000,00	474.115,07	
6	IRRF	303.000,00	1.278.573,05	
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	189.000,00	227.392,89	
8	Contribuições	300.000,00	256.988,95	
9	Receita Patrimonial	428.000,00	737.356,29	
10	Aplicações Financeiras (II)	428.000,00	737.356,29	
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
12	Transferências Correntes	46.259.188,35	45.465.556,81	
13	Cota-Parte do FPM	13.268.000,00	12.879.559,41	
14	Cota-Parte do ICMS	9.600.000,00	11.013.427,64	
15	Cota-Parte do IPVA	800.000,00	784.362,12	
16	Cota-Parte do ITR	320.000,00	368.937,58	
17	Transferências da LC 61/1989	72.000,00	71.363,58	
18	Transferências do FUNDEB	4.980.000,00	4.365.039,78	
19	Outras Transferências Correntes	17.219.188,35	15.982.866,70	
20	Demais Receitas Correntes	116.000,00	91.770,62	
21	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
22	Receitas Correntes Restantes	116.000,00	91.770,62	
23	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	53.049.188,35	50.388.486,51	
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	792.000,00	922.718,74	
25	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
26	RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.380.000,00	12.065.837,53	
27	Operações de Crédito (VIII)	0,00	3.010.000,00	
28	Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
29	Alienação de Bens	0,00	572.117,44	
30	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
31	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
32	Outras Aliações de Bens	0,00	572.117,44	
33	Transferências de Capital	4.380.000,00	8.483.720,09	
34	Convênios	3.000.000,00	4.583.592,09	
35	Outras Transferências de Capital	1.380.000,00	3.900.128,00	
36	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
37	Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
38	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
39	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	4.380.000,00	9.055.837,53	
40	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
41	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
42	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	58.221.188,35	60.367.042,78	
43	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	57.429.188,35	59.444.324,04	

Nr.	G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2023					
			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)
44	DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	56.472.634,27	50.153.978,14	47.780.584,58	47.064.092,03	0,00	0,00	0,00

45	Pessoal e Encargos Sociais	27.204.887,97	23.338.863,80	23.338.863,80	23.334.165,58	0,00	0,00	0,00
46	Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Outras Despesas Correntes	29.267.746,30	26.815.114,34	24.441.726,78	23.729.926,45	0,00	0,00	0,00
48	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIIII - XIX)	56.472.634,27	50.153.978,14	47.780.584,58	47.064.092,03	0,00	0,00	0,00
49	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Amortização de Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	23.923.548,81	14.010.097,98	9.028.687,24	9.028.687,24	0,00	0,00	0,00
61	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	80.396.183,08	64.164.076,12	56.809.271,82	56.092.779,27	0,00	0,00	0,00
64	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	80.396.183,08	64.164.076,12	56.809.271,82	56.092.779,27	0,00	0,00	0,00

<b>Nr.</b>	<b>G3 - RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA</b>	<b>Valor</b>
65	RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	4.274.263,51
66	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	3.338.673,33

<b>Nr.</b>	<b>G4 - META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>Valor Corrente</b>
67	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

<b>Nr.</b>	<b>G5 - JUROS NOMINAIS</b>	<b>Até o Bimestre/ 2023</b>
68	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	736.605,30
69	Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
70	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	4.075.278,63

<b>ABADDO DA LINHA</b>			
<b>Nr.</b>	<b>G7 - CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>Saldo</b>	
		<b>em 31/12/2022 (a)</b>	<b>Até o Bimestre (b)</b>
71	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	5.911.914,06	7.787.252,74
72	DEDUÇÕES (XL)	5.484.863,92	11.401.862,78
73	Disponibilidade de Caixa	5.569.563,92	11.486.562,78
74	Disponibilidade de Caixa Bruta	6.949.377,81	13.936.036,63
75	(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	268.711,65	314.527,84
76	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.111.103,24	2.134.946,01
77	Demais Haveres Financeiros	84.700,00	84.700,00
78	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	427.050,14	- 3.614.610,04

<b>Nr.</b>	<b>G8 - RESULTADO NOMINAL - ABADDO DA LINHA</b>	<b>Valor</b>
79	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	4.041.660,18

<b>Nr.</b>	<b>G9 - META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>Valor Corrente</b>
80	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

<b>Nr.</b>	<b>G10 - AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o Bimestre/ 2023</b>
81	VARIACÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	45.816,19

82	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
83	VARIACÃO CAMBIAL (XLVI)	293,29
84	VARIACÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
85	VARIACÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
86	OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
87	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)	4.087.183,08
88	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	3.350.577,78

<b>Nr.</b>	<b>G12 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>Previsão Orçamentária</b>
89	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.197.456,12
90	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
91	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.197.456,12
92	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

<b>Nota Explicativa</b>	
Nota Explicativa	

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



XML nr.: 7

VICENTINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
 Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

RRF, Art. 53, inciso V - Anexo 7

30/01/2024

Nr.	G1 - PODER / ÓRGÃO	Restos a Pagar Processados				Restos a Pagar Não Processados				SALDO TOTAL L=(e+k)			
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)		Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (h+i+j)	
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	65.133,87	203.577,78	216.675,48	0,00	52.036,17	2.366.568,25	673.770,03	2.757.086,94	2.489.625,27	0,00	550.713,01	602.749,18
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	65.133,87	203.577,78	216.675,48	0,00	52.036,17	2.366.568,25	673.770,03	2.757.086,94	2.489.625,27	0,00	550.713,01	602.749,18
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	65.133,87	203.577,78	216.675,48	0,00	52.036,17	2.366.568,25	673.770,03	2.757.086,94	2.489.625,27	0,00	550.713,01	602.749,18
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.475,89	12.475,89	0,00	0,00	0,00
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.133,87	203.577,78	216.675,48	0,00	52.036,17	139.344,16	423.003,87	294.700,32	294.700,32	0,00	267.647,71	319.683,88
7	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.213.675,55	238.290,27	2.449.910,73	2.182.449,06	0,00	269.516,76	269.516,76
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.548,54	0,00	0,00	0,00	0,00	13.548,54	13.548,54
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL(III) 2=(I+II)	65.133,87	203.577,78	216.675,48	0,00	52.036,17	2.366.568,25	673.770,03	2.757.086,94	2.489.625,27	0,00	550.713,01	602.749,18

Nota Explicativa

XML nr.: 8

VICENTINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
 Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

30/01/2024

Nr.	G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	250.000,00	153.540,81
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	603.000,00	474.115,07
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.019.000,00	2.440.546,31
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	303.000,00	1.278.573,05
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.060.000,00	31.026.228,96
7	2.1- Cota-Parte FPM	13.268.000,00	15.746.456,73
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.568.000,00	14.334.487,95
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.700.000,00	1.411.968,78
10	2.2- Cota-Parte ICMS	9.600.000,00	13.766.784,25
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	72.000,00	71.363,58
12	2.4- Cota-Parte ITR	320.000,00	461.171,83
13	2.5- Cota-Parte IPVA	800.000,00	980.452,57
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	30.245.000,00	35.373.006,20
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	4.472.000,00	5.922.852,03
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.089.250,00	2.920.399,50

Nr.	G4 - RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000.000,00	4.386.513,68
21	6.1.1- Principal	4.980.000,00	4.365.039,78
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00	21.473,90
23	6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
24	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAP	0,00	0,00
25	6.2.1- Principal	0,00	0,00
26	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
27	6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
28	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
29	6.3.1- Principal	0,00	0,00
30	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
31	6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
32	6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
33	6.4.1- Principal	0,00	0,00
34	6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
35	6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
36	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	508.000,00	- 1.557.812,25

Nr.	G5 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
38	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	197.122,33
39	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

40	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO ( 6 + 8 )	4.583.636,01
----	---	--------------

Nr.	G7 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
41	10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.024.442,97	4.387.323,32	4.387.323,32	4.387.323,32	0,00
42	10.1-PROFESSORIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.694.150,00	3.324.979,62	3.324.979,62	3.324.979,62	0,00
43	10.1.1- Educação Infantil	827.700,00	673.956,49	673.956,49	673.956,49	0,00
44	10.1.2- Ensino Fundamental	2.866.950,00	2.651.023,13	2.651.023,13	2.651.023,13	0,00
45	10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	10.2- OUTRAS DESPESAS	1.330.292,97	1.062.343,70	1.062.343,70	1.062.343,70	0,00
49	10.2.1- Educação Infantil	332.250,00	229.939,50	229.939,50	229.939,50	0,00
50	10.2.2- Ensino Fundamental	998.042,97	832.404,20	832.404,20	832.404,20	0,00
51	10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa) (h)	Despesas Liquidadas/Empenhadas em Valor Superior Ao Total Das Receitas Recebidas No Exercício? (i)
56	11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.362.880,35	4.362.880,35	4.362.880,35	0,00	0,00	0,00
57	11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.362.880,35	4.362.880,35	4.362.880,35	0,00	0,00	0,00
58	11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFESSORIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.324.979,62	3.324.979,62	3.324.979,62	0,00	0,00	0,00
62	13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	14-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL²	Valor Edgido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado Após Deduções (l)	% Aplicado (m)
64	15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.070.559,58	3.324.979,62	3.324.979,62	75,80
65	16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
66	17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)³	Valor Máximo Permitido (n)	Valor Não Aplicado (o)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (p)	Valor Não Aplicado Excedente Ao Máximo Permitido (q)	% Não Aplicado (r)
67	18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	438.651,37	23.633,33	23.633,33	0,00	0,54

Nr.	G11 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR)³	Valor de Superávit Permitido No Exercício Anterior 2022 (s)	Valor Não Aplicado No Exercício Anterior 2022 (t)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (v)	Valor Total de Superávit Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor Aplicado até o Primeiro Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
68	19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	389.653,39	24.442,97	24.442,97	0,00	0,00	24.442,97
69	19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	389.653,39	24.442,97	24.442,97	0,00	0,00	24.442,97
70	19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
71	20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.257.080,00	3.100.027,54	3.072.749,54	3.072.749,54	27.278,00
72	20.1- Educação Infantil	534.280,00	447.340,46	427.340,46	427.340,46	20.000,00
73	20.2- Ensino Fundamental	2.609.700,00	2.543.530,24	2.536.252,24	2.536.252,24	7.278,00
74	20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	20.6- Transporte (Escolar)	40.600,00	37.297,29	37.297,29	37.297,29	0,00
78	20.7- Outras	72.500,00	71.859,55	71.859,55	71.859,55	0,00

Nr.	G13 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)⁶	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
79	21-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.143.980,00	7.353.175,05	7.326.473,05	7.326.473,05	27.278,00
80	21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.693.730,00	1.351.236,45	1.331.236,45	1.331.236,45	20.000,00
81	21.1.1- Creche	752.000,00	543.368,31	543.368,31	543.368,31	0,00
82	21.1.2- Pré-escola	941.730,00	807.868,14	787.868,14	787.868,14	20.000,00
83	21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.450.250,00	6.002.514,60	5.995.236,60	5.995.236,60	7.278,00

Nr.	G14 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
84	22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20(d ou e)	3.100.027,54
85	23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L14)	5.922.852,03
86	24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(b)	200.000,00
87	25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19 (x)	24.442,97
88	26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS⁴	0,00
89	27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a) + L30.2(a))	0,00
90	28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	9.047.322,54

Nr.	G15 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5	Valor Edgido (z)			Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
		Valor Edgido no Exercício (z1)11	Valor Não Aplicado EC 119/2012 (z2)12	Valor Edgido (z = z1 + z2)		
91	29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.843.251,55	0,00	8.843.251,55	9.047.322,54	25,58

Nr.	G16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	Saldo Inicial (ac)	RP Liquidados (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ad) - (ae) - (af)
92	30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
Nr.	G17 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (e)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
96	31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	750.000,00	3.545.740,48
97	31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	350.000,00	290.120,59
98	31.1.1- Salário-Educação	0,00	156.272,75
99	31.1.2- PDEE	0,00	0,00
100	31.1.3- PNAE	50.000,00	61.656,47
101	31.1.4 - PNATE	50.000,00	52.191,36
102	31.1.5- Outras Transferências do FNDE	50.000,00	0,00
103	31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	400.000,00	3.255.619,90
104	31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
105	31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
106	31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

Nr.	G18 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR SUBFUNÇÃO)⁶	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
107	32-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.748.195,46	1.199.914,03	1.166.166,51	1.166.166,51	33.747,52
108	32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.570,00	71.653,55	71.653,55	71.653,55	0,00

109	32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.749.925,46	165.875,41	165.875,41	165.873,41	2,00
110	32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	32.4- ENSINO SUPERIOR	286.500,00	286.197,50	286.197,50	286.197,50	0,00
112	32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	32.8- OUTRAS	685.500,00	676.187,57	642.442,05	642.442,05	33.745,52

Nr.	G19 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
116	33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	12.029.718,43	8.687.264,89	8.626.239,37	8.626.239,37	61.025,52
117	33.1- Despesas Correntes	9.351.742,97	8.665.212,89	8.604.189,37	8.604.189,37	61.025,52
118	33.1.1- Pessoal Ativo	7.016.642,97	6.413.973,84	6.413.973,84	6.413.973,84	0,00
119	33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.335.100,00	2.251.239,05	2.190.215,53	2.190.215,53	61.025,52
122	33.2- Despesas de Capital	2.677.975,46	22.050,00	22.050,00	22.050,00	2,00
123	33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.677.975,46	22.050,00	22.050,00	22.050,00	2,00

Nr.	G20 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (mh)	Salário Educação (nl)
125	34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		20.680,14
126	35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	38.480,00	154.272,75
127	36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.273.006,91	133.923,24
128	37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.431.649,24	41.029,65
129	38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	- 120.162,33	0,00
130	39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
131	40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	- 120.162,33	41.029,65

## Nota Explicativa

Nota Explicativa

## Instrução de Preenchimento:

1. Para atender à EC nº 119/2022, o ente deve identificar os valores não aplicados em 2020 e 2021 que ainda não foram compensados em 2022 e apresentar o valor remanescente que deve ser aplicado até o final de 2023, adicionando-o ao valor exigido para o exercício de 2023. Além disso, caso o ente apresente valor a ser aplicado em 2023, em decorrência do disposto na EC nº 119/2022, é necessário que esse fato seja evidenciado em NOTA EXPLICATIVA ao demonstrativo, ou seja, deve-se discriminar a informação da existência ou não de valor a ser compensado até 2023, qual seu montante e seu impacto no percentual apurado (Pág. 510, do MDF 13ª Edição).

## Notas:

- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
- O Valor exigido (21) (L91C1) deve ser igual a 25% de L3 (L15C2).
- O Valor exigido (22) (L91C2) deve ser igual à diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021 (-) diferença a maior eventualmente aplicada em 2022 (MDF 13ª Edição, páginas 359/360). O valor não aplicado corresponde ao valor do limite exigível (25%) que deixou de ser aplicado nos exercícios de 2020 e 2021, em razão da pandemia do Coronavírus, deduzido de valores efetivamente aplicados no exercício de 2022 para alcançar o limite exigível nos referidos exercícios.

XML nr.: 9

VICENTINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 9 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital (Regra de Ouro)  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

LRF, Art. 53, § 1º, inciso I - Anexo 9

30/01/2024

Nr.	G1 - RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo Não Realizado c = (a - b)
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	3.010.000,00	- 3.010.000,00

Nr.	G2 - DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo Não Executado f = (d - e)
2	DESPESAS DE CAPITAL	22.863.108,81	14.010.097,98	8.853.010,83
3	Investimentos	21.008.108,81	12.155.560,12	8.852.548,69
4	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
5	Amortização da Dívida	1.855.000,00	1.854.537,86	462,14
6	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
7	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
8	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	22.863.108,81	14.010.097,98	8.853.010,83

Nr.	G3 - DESCRIÇÃO	(d-a)	(e-b)	(f-c)
9	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	22.863.108,81	11.000.097,98	11.863.010,83

## Nota Explicativa

Nota Explicativa

## Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

As Operações de Crédito autorizadas na forma do disposto na Constituição, artigo 167, inciso III, ou seja, mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta que excederam o montante das despesas de capital, deverão constar em Notas Explicativas.

XML nr.: 10

VICENTINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores  
Orçamento da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

30/01/2024

	PLANO PREVIDENCIÁRIO			Saldo Financeiro do Exercício (d)=(c" exerc. anterior)+c)	
	G1 - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)		Resultado Previdenciário (c)=(a-b)
2022		3.377.556,33	1.583.221,22	1.794.335,04	3.219.282,32
2023		3.287.274,78	1.762.327,50	1.524.947,28	4.605.022,00
2024		3.163.552,12	1.877.812,44	1.285.739,68	5.721.595,92
2025		3.252.232,79	2.135.658,87	1.116.573,92	6.909.582,77
2026		3.433.504,53	2.245.517,68	1.187.986,85	7.981.058,14
2027		3.581.387,88	2.509.912,51	1.071.475,37	9.073.860,73
2028		3.804.763,98	2.711.861,39	1.092.902,59	10.356.200,94
2029		4.082.360,43	2.800.120,22	1.282.240,21	11.847.679,34
2030		4.412.304,35	2.920.825,95	1.491.478,40	13.206.992,49
2031		4.570.201,99	3.210.888,84	1.359.313,15	14.733.910,89
2032		4.786.661,72	3.259.743,32	1.526.918,40	16.429.040,43
2033		5.026.304,28	3.331.174,74	1.695.129,54	18.220.613,42
2034		5.266.100,01	3.474.527,02	1.791.572,99	20.238.911,21
2035		5.543.274,18	3.524.976,39	2.018.297,79	22.231.757,78
2036		5.788.935,05	3.796.088,48	1.992.846,57	24.546.416,62
2037		6.129.099,86	3.814.441,02	2.314.658,84	27.206.685,67
2038		6.507.162,01	3.846.892,96	2.660.269,05	30.289.734,71
2039		6.937.491,05	3.854.442,01	3.083.049,04	33.656.303,21
2040		7.364.538,92	3.997.970,42	3.366.568,50	37.230.257,74
2041		7.802.126,38	4.228.171,85	3.573.954,53	38.763.901,47
2042		3.735.659,31	4.202.015,58	-466.356,27	38.161.296,99
2043		3.634.303,58	4.226.908,06	-602.604,48	35.467.422,18
2044		3.539.596,66	4.233.471,47	-693.874,81	34.646.095,57
2045		3.431.865,09	4.253.151,70	-821.286,61	33.546.971,35
2046		3.273.368,72	4.372.490,94	-1.099.122,22	32.381.509,39
2047		3.161.941,74	4.327.405,70	-1.165.463,96	31.066.061,77
2048		3.022.676,93	4.338.124,55	-1.315.447,62	29.614.401,43
2049		2.878.006,84	4.329.667,18	-1.451.660,34	28.153.641,37
2050		2.766.155,35	4.226.915,41	-1.460.760,06	26.628.088,55
2051		2.634.550,45	4.160.103,27	-1.525.552,82	25.012.503,89
2052		2.491.829,54	4.107.414,20	-1.615.584,66	23.381.837,60
2053		2.367.450,26	3.998.116,55	-1.630.666,29	21.710.069,40
2054		2.233.212,58	3.904.980,78	-1.671.768,20	20.010.837,04
2055		2.100.945,78	3.800.178,14	-1.699.232,36	18.358.731,98
2056		1.992.622,80	3.644.727,86	-1.652.105,06	16.757.358,24
2057		1.887.118,74	3.488.492,48	-1.601.373,74	15.210.115,20
2058		1.784.683,67	3.331.926,71	-1.547.243,04	13.668.106,41
2059		1.667.275,03	3.209.283,82	-1.542.008,79	12.184.070,73
2060		1.568.981,62	3.053.017,30	-1.484.035,68	10.760.750,00
2061		1.474.336,23	2.897.656,96	-1.423.320,73	9.400.610,86
2062		1.383.538,56	2.743.677,70	-1.360.139,14	8.105.854,65
2063		1.296.763,87	2.591.520,08	-1.294.756,21	6.878.393,37
2064		1.214.161,48	2.441.622,76	-1.227.461,28	5.719.928,78
2065		1.135.852,35	2.294.316,94	-1.158.464,59	4.633.008,59
2066		1.061.928,24	2.149.858,63	-1.087.930,39	3.616.029,61
2067		992.506,00	2.008.484,78	-1.015.978,78	2.673.190,91
2068		927.629,91	1.870.468,61	-942.838,70	1.804.466,96
2069		867.370,06	1.736.094,01	-868.723,95	1.010.594,26
2070		811.766,87	1.605.639,57	-793.872,70	292.075,59
2071		760.839,70	1.479.358,37	-718.518,67	
2072		714.600,70	1.357.540,68	-642.939,98	
2073		673.054,82	1.240.500,39	-567.445,57	
2074		636.187,81	1.128.567,94	-492.380,13	
2075		603.955,59	1.022.002,49	-418.046,90	
2076		576.291,06	921.032,33	-344.741,27	
2077		553.109,23	825.865,18	-272.755,95	
2078		534.306,04	736.651,80	-202.345,76	
2079		519.757,04	653.454,27	-133.697,23	
2080		509.320,82	576.269,32	-66.938,50	
2081		502.893,93	505.055,98	-2.162,05	
2082		500.307,16	439.721,31	60.585,85	
2083		501.432,40	380.166,43	121.265,97	
2084		506.134,25	326.300,71	179.833,54	
2085		514.276,41	277.994,18	236.282,23	
2086		525.721,09	235.040,21	290.680,88	
2087		540.333,76	197.158,33	343.175,43	
2088		557.986,79	163.999,04	393.987,75	
2089		578.561,90	135.121,34	443.440,56	
2090		601.958,84	110.089,57	491.869,27	
2091		628.102,85	86.592,35	541.510,50	
2092		656.938,92	70.344,26	586.594,66	
2093		688.424,91	55.132,78	633.292,13	
2094		722.528,50	42.667,70	679.860,80	
2095		759.229,89	32.628,46	726.601,43	
2096		759.229,89	32.628,46	726.601,43	

	PLANO FINANCEIRO			Saldo Financeiro do Exercício (d)=(c" exerc. anterior)+c)	
	G2 - FUNDO EM REPARTIÇÃO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)		Resultado Previdenciário (c)=(a-b)
2022		0,00	0,00	0,00	0,00
2023		0,00	0,00	0,00	0,00
2024		0,00	0,00	0,00	0,00
2025		0,00	0,00	0,00	0,00
2026		0,00	0,00	0,00	0,00
2027		0,00	0,00	0,00	0,00
2028		0,00	0,00	0,00	0,00
2029		0,00	0,00	0,00	0,00
2030		0,00	0,00	0,00	0,00
2031		0,00	0,00	0,00	0,00
2032		0,00	0,00	0,00	0,00
2033		0,00	0,00	0,00	0,00
2034		0,00	0,00	0,00	0,00
2035		0,00	0,00	0,00	0,00
2036		0,00	0,00	0,00	0,00
2037		0,00	0,00	0,00	0,00
2038		0,00	0,00	0,00	0,00
2039		0,00	0,00	0,00	0,00
2040		0,00	0,00	0,00	0,00
2041		0,00	0,00	0,00	0,00
2042		0,00	0,00	0,00	0,00
2043		0,00	0,00	0,00	0,00
2044		0,00	0,00	0,00	0,00
2045		0,00	0,00	0,00	0,00
2046		0,00	0,00	0,00	0,00
2047		0,00	0,00	0,00	0,00
2048		0,00	0,00	0,00	0,00
2049		0,00	0,00	0,00	0,00
2050		0,00	0,00	0,00	0,00
2051		0,00	0,00	0,00	0,00
2052		0,00	0,00	0,00	0,00
2053		0,00	0,00	0,00	0,00

2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>Nota Explicativa</b>	
Nota Explicativa	

XML nr.: 11

VICENTINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 11 - Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

LRF, Art. 53, § 1º, inciso III – Anexo 11

30/01/2024

Nr.	G1 - RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c)=(a-b)
1	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	234.500,00	576.400,00	- 341.900,00
2	Receita de Alienação de Bens Móveis	234.500,00	576.400,00	- 341.900,00
3	Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
4	Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
5	Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d-e)
6	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	590.000,00	491.540,17	0,00	491.540,17	491.540,17	0,00	98.459,83
7	DESPESAS DE CAPITAL	590.000,00	491.540,17	0,00	491.540,17	491.540,17	0,00	98.459,83
8	Investimentos	357.000,00	356.155,51	0,00	356.155,51	356.155,51	0,00	844,49
9	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Amortização da Dívida	233.000,00	135.384,66	0,00	135.384,66	135.384,66	0,00	97.615,34
11	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercício Anterior (I)	Do Exercício (j) = (Ib) - (II+IIg)	Saldo Atual (k) = (III+IIIj)
13	VALOR (III)	0,00	84.859,83	84.859,83

<b>Nota Explicativa</b>	
Nota Explicativa	

Nota: As valores de despesas informados no Grupo 2 ( G2 ) deverão ser somente aquelas referentes à Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos.

XML nr.: 12

VICENTINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA  
Relatório Resumido Da Execução Orçamentária  
Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

30/01/2024

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.400.000,00	6.185.000,00	4.346.777,24	70,28
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	250.000,00	250.000,00	153.540,61	59,05
3	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	603.000,00	603.000,00	474.115,07	78,63
4	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.234.000,00	5.019.000,00	2.440.548,31	48,63
5	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	303.000,00	303.000,00	1.278.573,05	421,97
6	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.950.000,00	27.950.000,00	29.614.260,18	105,95
7	Cota-Parte FPM	14.460.000,00	14.460.000,00	14.334.487,95	99,13
8	Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	461.171,83	115,29
9	Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	980.452,57	98,05
10	Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	13.786.784,25	114,72
11	Cota-Parte IPT-Despartido	90.000,00	90.000,00	71.363,58	79,29
12	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
13	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	30.350.000,00	34.135.000,00	33.961.037,42	99,49

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (q)
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
14	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.031.000,00	2.437.600,00	2.380.254,79	97,65	2.224.370,99	91,25	2.198.404,53	90,19	155.883,80
15	Despesas Correntes	1.011.000,00	2.427.400,00	2.380.254,79	98,06	2.224.370,99	91,64	2.198.404,53	90,57	155.883,80
16	Despesas de Capital	20.000,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.500.000,00	2.846.100,00	2.795.619,26	98,23	2.708.581,48	95,17	2.687.228,61	94,42	87.037,78
18	Despesas Correntes	2.395.000,00	2.845.700,00	2.795.619,26	98,24	2.708.581,48	95,18	2.687.228,61	94,43	87.037,78
19	Despesas de Capital	105.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	219.000,00	206.800,00	206.600,20	99,90	72.064,66	34,85	36.166,20	17,49	134.535,54
21	Despesas Correntes	219.000,00	206.800,00	206.600,20	99,90	72.064,66	34,85	36.166,20	17,49	134.535,54
22	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	102.510,00	102.500,89	99,99	102.500,89	99,99	102.500,89	99,99	0,00
24	Despesas Correntes	0,00	102.510,00	102.500,89	99,99	102.500,89	99,99	102.500,89	99,99	0,00
25	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	100.000,00	275.470,00	273.343,27	99,23	273.343,27	99,23	273.343,27	99,23	0,00
27	Despesas Correntes	100.000,00	275.470,00	273.343,27	99,23	273.343,27	99,23	273.343,27	99,23	0,00
28	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.150.000,00	2.656.800,00	2.580.893,20	97,14	2.572.402,20	96,82	2.530.419,37	95,24	8.491,00
33	Despesas Correntes	3.150.000,00	2.656.800,00	2.580.893,20	97,14	2.572.402,20	96,82	2.530.419,37	95,24	8.491,00
34	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.000.000,00	8.525.280,00	8.339.211,61	97,82	7.953.263,49	93,29	7.828.062,87	91,82	385.948,12

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES	DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		Despesas Pagas (f)	
36	Total das Despesas com ASPES (XII) = (XI)		8.339.211,61		7.953.263,49		7.828.062,87
37	(c) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)		0,00		0,00		0,00
38	(c) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPES em Exercícios Anteriores (XIV)		0,00		0,00		0,00
39	(c) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,00		0,00		0,00
40	(=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII) - XIII - XIV - XV		8.339.211,61		7.953.263,49		7.828.062,87
41	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)						5.094.155,61
42	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)						5.094.155,61

Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		Despesas Pagas (f)	
43	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)		3.245.056,00		2.859.107,88		2.733.907,26
44	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)						0,00

Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)	
45	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		24,56		23,42

Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (I) = (h - (I ou J))
			Empenhadas (I)	Liquidadas (J)	Pagas (K)	
46	Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPES (m)	Valor aplicado em exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
50	Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Empenhos de 2019 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
56	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
57	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAXA CONFORME ARTIGOS 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
58	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
62	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.660.000,00	2.660.000,00	2.090.134,70	78,58
63	Proveniente da União	2.660.000,00	2.660.000,00	2.090.134,70	78,58
64	Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
67	OUTRAS RECEITAS (XXX)	500.000,00	500.000,00	482.186,25	96,44
68	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.160.000,00	3.160.000,00	2.572.320,95	81,40

Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (C)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (G)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
69	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.129.000,00	2.704.900,00	2.661.597,77	98,40	2.444.487,85	90,37	2.431.352,05	89,89	217.109,92
70	Despesas Correntes	2.699.000,00	2.703.900,00	2.661.597,77	98,44	2.444.487,85	90,41	2.431.352,05	89,92	217.109,92
71	Despesas de Capital	430.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.315.000,00	8.156.000,00	6.927.316,37	84,94	3.531.470,28	43,30	3.350.390,45	41,08	3.395.846,09
73	Despesas Correntes	1.215.000,00	2.655.800,00	2.642.325,62	99,49	2.373.705,88	89,38	2.192.626,05	82,55	268.619,74
74	Despesas de Capital	100.000,00	5.500.200,00	4.284.990,75	77,91	1.157.764,40	21,05	1.157.764,40	21,05	3.127.226,35
75	SUporte Profilático e Terapêutico (XXXIV)	51.000,00	109.300,00	109.030,10	99,75	61.470,33	56,24	58.627,08	53,64	47.559,77
76	Despesas Correntes	51.000,00	109.300,00	109.030,10	99,75	61.470,33	56,24	58.627,08	53,64	47.559,77
77	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	150.000,00	12.990,00	10.088,26	77,66	10.088,26	77,66	10.088,26	77,66	0,00
79	Despesas Correntes	150.000,00	12.990,00	10.088,26	77,66	10.088,26	77,66	10.088,26	77,66	0,00
80	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	1.090,00	1.066,05	97,80	1.066,05	97,80	1.066,05	97,80	0,00
82	Despesas Correntes	0,00	1.090,00	1.066,05	97,80	1.066,05	97,80	1.066,05	97,80	0,00
83	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	850.000,00	315.600,00	315.000,00	99,81	315.000,00	99,81	315.000,00	99,81	0,00
88	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Despesas de Capital	850.000,00	315.600,00	315.000,00	99,81	315.000,00	99,81	315.000,00	99,81	0,00
90	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.495.000,00	11.299.880,00	10.024.098,55	88,71	6.363.582,77	56,32	6.166.523,89	54,57	3.660.515,78

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (C)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (G)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
91	ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXII)	4.160.000,00	5.142.500,00	5.041.852,56	98,04	4.668.858,84	90,79	4.629.756,58	90,03	372.993,72
92	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.815.000,00	11.002.100,00	9.722.935,63	88,37	6.240.051,76	56,72	6.037.619,06	54,88	3.482.883,87
93	SUporte Profilático e Terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	270.000,00	316.100,00	315.630,30	99,85	133.534,99	42,24	94.793,28	29,99	182.095,31
94	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	150.000,00	115.500,00	112.589,15	97,48	112.589,15	97,48	112.589,15	97,48	0,00
95	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	190.000,00	276.560,00	274.409,32	99,22	274.409,32	99,22	274.409,32	99,22	0,00
96	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.000.000,00	2.972.400,00	2.895.893,20	97,43	2.887.402,20	97,14	2.845.419,37	95,73	8.491,00
98	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.495.000,00	19.825.160,00	18.363.310,18	92,63	14.316.846,26	72,22	13.994.386,76	70,59	4.046.463,90

Nota Explicativa

Notas:  
 1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
 2 Até o exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.  
 Instruções de Preenchimento:  
 A Cota-Parte FPM (linha 7) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pag. 455 do MDF 13ª Edição).

XML nr.: 13

VICENTINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
 Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 - Anexo 13 30/01/2024

Nr.	G1 - IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		Saldo Final Até o Bimestre	
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
1	TOTAL DE ATIVOS		0,00		0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE		0,00		0,00
3	TOTAL DE PASSIVOS		0,00		0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		0,00		0,00
5	Provisões de PPP		0,00		0,00
6	Outros passivos		0,00		0,00
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00		0,00
8	Obrigações Contratuais		0,00		0,00
9	Riscos Não Provisionados		0,00		0,00
10	Garantias Concedidas		0,00		0,00
11	Outros Passivos Contingentes		0,00		0,00

Nr.	G2 - DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
12	DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

XML nr.: 14

VICENTINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

LRF, Art. 48 - Anexo 14

30/01/2024

Nr.	G1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	50.230.000,00
3	Previsão Atualizada	66.920.788,35
4	Receitas Realizadas	64.900.748,33
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.197.456,12
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	49.230.000,00
9	Dotação Atualizada	76.364.355,11
10	Despesas Empenhadas	64.613.837,72
11	Despesas Liquidadas	57.357.766,82
12	Despesas Pagas	56.686.914,70
13	Superávit Orçamentário	7.542.981,51

Nr.	G2 - DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	64.613.837,72
15	Despesas Liquidadas	57.357.766,82

Nr.	G3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida	51.105.366,97
17	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	51.105.366,97
18	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	51.105.366,97

Nr.	G4 - RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
19	Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
20	Receitas Previdenciárias Realizadas	722.642,30
21	Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.916.047,57
22	Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.916.047,57
23	Despesas Previdenciárias Pagas	1.916.047,57
24	Resultado Previdenciário	- 1.187.558,29
25	Fundo em Reparação (PLANO FINANCEIRO)	0,00
26	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
27	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
28	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
29	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
30	Resultado Previdenciário	0,00
31	Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
32	Receitas Realizadas	0,00
33	Despesas Empenhadas	0,00
34	Despesas Liquidadas	0,00
35	Despesas Pagas	0,00
36	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

Nr.	G5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
37	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	3.338.673,33	0,00
38	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	4.041.660,18	0,00

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
39	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G7 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
52	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25,00	0,00
53	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica;	0,00	50,00	0,00
54	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil;	0,00	70,00	0,00
55	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital.	0,00	0,00	0,00

Nr.	G8 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado No Exercício	Saldo Não Realizado
56	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
57	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00



Nr.	G9 - PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
58	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado No Exercício	Saldo a Realizar
70	Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
71	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Nr.	G11 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
72	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.339.211,61	15,00	24,56

Nr.	G12 - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
73	Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Nota Explicativa	
Nota Explicativa	